

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

Edital de Convocação para Prova Prática – nº 08/2022

A Comissão Especial do Processo Seletivo do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde - **CIVAP/SAÚDE – Assis/SP**, nomeada pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, o artigo 38, § 3º do Estatuto do **CIVAP/SAÚDE** e o artigo 5.5., alíneas (e) e (g) do Protocolo de Intenções do **CIVAP/SAÚDE**, bem como das demais disposições legais pertinentes. **TORNA PÚBLICO** o Edital de Convocação Para Prova Prática do Processo Seletivo nº 01/2022 conforme segue:

1. **COMUNICAR** que ficam **CONVOCADOS** os candidatos do **ANEXO I** para a realização da Prova Prática para o emprego de. CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA (BASES SAMU).
2. A **PROVA PRÁTICA DE CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA (BASES SAMU)** é de caráter classificatório e eliminatório, definindo entre os classificados aqueles em condições de assumir o cargo e desempenhar com destreza e habilidade as respectivas atividades.
3. A nota da Prova Prática de Condutor de Veículos de Urgência, será somada com a nota das provas objetivas.
4. O candidato começará a Prova Prática de Condutor de Veículos de Urgência com a nota máxima de 100 (cem) pontos.
5. O candidato deverá finalizar a Prova Prática de Condutor de Veículos de Urgência com no mínimo 60 (sessenta) pontos aplicados.
6. Para cada falta cometida pelo candidato nos itens dos Critérios de Avaliação, será retirado da nota máxima de 100 (cem) pontos os valores da coluna “Penalidade em caso de erro”, conforme Quadro abaixo.

QUADRO		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA		
DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PENALIDADES EM CASO DE ERRO
TESTE PRÁTICO DE DIREÇÃO	a) Dar partida no veículo, sem dar tranco ou estancar;	- 30 pontos
	b) Realizar o percurso do teste em ziguezague sem encostar nos cones;	- 50 pontos
	c) Não passar por cima da faixa limite do percurso;	- 50 pontos
	d) Observar as leis de trânsito, sinalizando seta nas curvas durante o percurso do teste;	- 30 pontos
	e) Realizar trecho em marcha à ré em linha reta por 10 metros, sem passar por cima da faixa limite;	- 30 pontos
	f) Parar e estacionar o veículo em marcha à ré na baliza.	- 30 pontos

7. O candidato terá 02 (duas) chances para a realização da Prova Prática de Condutor de Veículos de Urgência.
8. Ao final da Prova Prática de Condutor de Veículos de Urgência, será expresso o conceito “APTO” ou “INAPTO”, sendo eliminado do Certame o candidato que terminar a prova e contar com menos de 60 (sessenta) pontos, recebendo, pois, o conceito “INAPTO”.
9. A **PROVA PRÁTICA PARA CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA (BASES SAMU)** acontecerá no dia **25 de setembro de 2022 às 9h** no Kartódromo Municipal de Assis situado na Avenida Getúlio Vargas s/n.º, Assis, SP, (atrás da FICAR).
10. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado e portando documento oficial com foto, e CNH.
11. Eventuais dúvidas quanto a aplicação da prova deverão ser dirimidas junto a Comissão Fiscalizadora do Certame.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CIVAP/SAÚDE, Assis/SP, 21 de setembro de 2022.

IDA FRANZOSO DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de
Acompanhamento e Fiscalização do Processo
Seletivo

"Sozinha o problema é seu, juntos ele é nosso!"



ANEXO I – CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA NO DIA 25/09/2022 ÀS 9h

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG	STATUS
1.	6143	MATHEUS MAZZO MOREIRA	481413868	APTO
2.	6152	CELSO DE MELO CEZAR	299828621	APTO
3.	6106	TIAGO JUNIOR GOMES PEREIRA	405858206	APTO

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

